

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, TERÇA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 463

## IMPRESA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4632026546**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA /001-2026/PMBT	1
PORTARIA /033-2026/PMBT	1
AVISO DE CREDENCIAMENTO /001-2026/PMBT	1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que fará a realizar o **DISPENSA ELETRÔNICA FME-BAND nº 001/2026**, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, mediante locação de veículo de pequeno porte, automóvel com capacidade mínima de cinco passageiros sentados, destinado ao atendimento dos estudantes residentes na localidade rural da Fazenda São Bento e contar com motorista disponibilizado pela contratada, sendo o fornecimento de combustível de responsabilidade da contratante. Data Final De Recebimento De Proposta E Do Certame: **16/02/2026 às 08:29 horas**

Data De Início do Certame: **16/02/2026 às 08:30 horas**

Modo de disputa: **Sem Disputa**

**O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS** estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail [dispensadelicitacaoband@gmail.com](mailto:dispensadelicitacaoband@gmail.com) e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194.

**Endereço para realização do certame:** O certame acontecerá via plataforma de licitações no site <https://bnccompras.com>

Bandeirantes do Tocantins/TO, 10 de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 033/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidoras para compor a equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - SEAFA, no âmbito do Município de Bandeirantes - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 631, de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Serviço de Acolhimento local e regionalizado em Família Acolhedora para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 13, 14 e 15 da referida Lei, que atribuem à Secretaria Municipal de Assistência Social a gestão do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - SEAFA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação formal da equipe técnica responsável pela coordenação, execução e acompanhamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - SEAFA (Família Acolhedora), no âmbito do Município de Bandeirantes - TO:

- I - LOURRANY LOPES SANTOS - Psicóloga;
- II - MARIA APARECIDA DE SOUSA - Assistente Social;
- III - MARIA DAGUIA ARISTIDES DA SILVA - Coordenadora do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

**Art. 2º** As servidoras ora nomeadas exercerão suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 631/2025, especialmente no que se refere às atividades técnicas, psicossociais, administrativas, de coordenação e de acompanhamento das famílias acolhedoras, das crianças e adolescentes atendidos pelo SEAFA.

**Art. 3º** A designação para compor a equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não implicará em criação de vínculo novo ou percepção de remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES  
Assinado de forma digital por SAULO GONÇALVES BORGES:85260932153  
Dados: 2026.02.09 11:05:50 -03'00'  
SAULO GONÇALVES BORGES  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O Município de **Bandeirantes do Tocantins - TO**, por meio da **Prefeitura Municipal**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Credenciamento Público nº 001/2026**, oriundo do **Processo Administrativo PM-BAND nº 4564/2025**, regido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e pelo **Decreto Municipal nº 057, de 10 de dezembro de 2024**, conforme condições estabelecidas no Edital. **Objeto:** Credenciamento de empresa para fornecimento de **material de expediente**, destinado à continuidade das atividades administrativas da **Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO. O presente credenciamento ficará **aberto pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de publicação deste aviso. A **análise e verificação da documentação de habilitação** ocorrerá de forma **mensal**, observando-se o seguinte cronograma inicial, considerando exclusivamente **dias úteis: 01/04/2026 (quarta-feira) 04/05/2026 (segunda-feira) 01/06/2026 (segunda-feira); 01/07/2026 (quarta-feira); 03/08/2026 (segunda-feira)** As análises subsequentes ocorrerão **no primeiro dia útil de cada**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 10/02/2026 13:29

**mês**, ou, quando este recair em dia não útil, **no primeiro dia útil subsequente**, enquanto vigente o prazo do credenciamento. O credenciamento será realizado **em formato eletrônico**, por meio da **plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC**, disponível no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos nos sítios eletrônicos <https://www.bandeirantes.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou presencialmente na sede da **Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins**, de segunda a sexta-feira, no horário das **07 h às 13 h**, bem como pelo e-mail [bandlicitacao.to@gmail.com](mailto:bandlicitacao.to@gmail.com).

Bandeirantes do Tocantins - TO, 05 de fevereiro de 2026.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

